

Comp 018 Banco 001 Agência 5679 DV 0 C1 8 Conta 505.861-9 C2 0 Série 800 Cheque N° 830013 C3 4 B\$ 7280,00

Pague por este cheque a quantia de

DUZENTOS E OITENTA REAIS

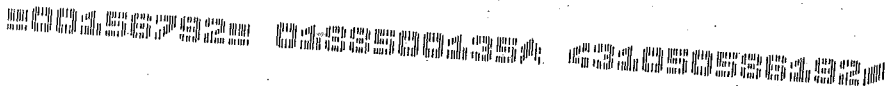
CONRADO GÁS LTDA - ME

e centavos acima ou à sua ordem



PRACA TIRADENTES-MG MG  
00.000.000/7109.97  
PRACA TIRADENTES, 39  
CENTRO - CONTAGEM MG  
CONFECCAO: 09/2019

Contagem 27 de Setembro de 19  
ASSOCIACAO COMUNITARIA FORÇA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO  
CNPJ 23.850.860/0001-10  
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2015



<b>CONRADO GÁS LTDA. - ME</b>		<b>NOTA FISCAL SÉRIE D</b> VENDA A CONSUMIDOR		
AV. SANTA CRUZ, N.º 49 - LOJA A - B. ESTALEIRO CEP 32050-000 - CONTAGEM - MG		019274		
CNPJ 02.727.612/0001-06 - INSC. EST.: 186.986265-0039		Data: 27.09.19		
Nome: Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro		1.ª Via Cliente (Branca)		
Endereço: Av. Esperança 108 - Estaleiro		2.ª Via Fixa (Azul)		
CNPJ: 23.850.860/0001-10 INSC. EST.:		3.ª Via Contabilidade (Amarelo)		
Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unit.	TOTAL
04	gal	Gas em Vagão 1 litro	70,00	280,00
<b>RECEBEMOS</b>				
em 27 de Setembro de 2019				
Vale, em nome de				
CONRADO GÁS LTDA				
CENTRAL Carimbo e Gráfica Ltda. - ME - Av. Afonso Vaz de Melo, 165 - S/ 02 - Fone: 3384-1017 B. Barreiro - BH - MG - CNPJ 64.350.283/0001-84 - Insc. Estadual 062.670.266.0013 20 Blocos 50X3 N.F. Série D 019001 A 020009 - Imp. 28052019			TOTAL	280,00

Certificamos que o valor em  
constante deste documento  
foi recebido / prestado em  
perfeitas condições.  
Contagem, 27 de 09 de 2019

Assinatura



# Contrato nº 001/2019

São partes contratantes a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA UNIDA DO B. ESTALEIRO – ACFUBE, de ora diante denomina Contratante, com sede em Contagem, á Rua Santa Cruz, 205 – Estaleiro, ora representada neste ato pelo seu Presidente Vicente Xavier Mendes, CPF 892.269.846-20 RG MG 6.276.335 e a empresa CONRADO GÁS LTDA- ME, de ora em diante denominada Contratada, com sede em contagem- MG, na Rua Santa Cruz, 49, loja A B. Estaleiro, CNPJ 02.727.612/0001-06 representada neste ato por Valter Fernandes de Oliveira, CPF 061.381.266-29.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 É objeto do representante contrato a aquisição de **14 (QUATORZE) gás de cozinha (abastecimento) em botijões de 13 KG**, conforme orçamento. Preço por unidade R\$ 70,00 (setenta reais).

## CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O Contratante pagará a Contratada o valor total de **R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)**, sendo que, no caso das entregas parceladas, os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega das mercadorias (cronograma anexo), no endereço descrito na Autorização de Fornecimento, por meio de cheque nominal, mediante apresentação do documento fiscal.

2.2 O preço acima é inalterável e inclui todos os custos de qualquer espécie e natureza, diretos e indiretos, mobilização, viagens e diárias, remuneração, tributos e encargo sociais e trabalhista, ressalva as hipóteses previstas na lei.

2.3 É vedada a antecipação do pagamento.

## CLÁUSULA TERCEIRAS – PRAZOS

3.1 O contratante poderá determinar ou admitir alterações do cronograma atendidas, sempre, as conveniências administrativas, desde que por essa razão não sejam modificados os prazos contratuais.

## CLÁUSULA QUARTA – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto deste Contrato serão feitos pela Contratante, por intermédio da Diretoria da ACFUBE.

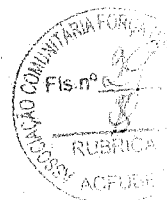
## CLÁUSULA QUINTA – NOVAÇÃO

5.1 Qualquer tolerância por parte da Contratante na exigência do presente contrato, não constituirá novação ou extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

6.1.1 Advertência.



6.1.2 Multas de:

a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entregas das mercadorias.

b) 5,0% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.

a) 10,0% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

6.2 Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 Este contrato poderá ser rescindido nos termos e nas condições negociadas por ambas as partes, ou unilateralmente em decorrência de descumprimento das obrigações pactuadas por alguma das partes.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

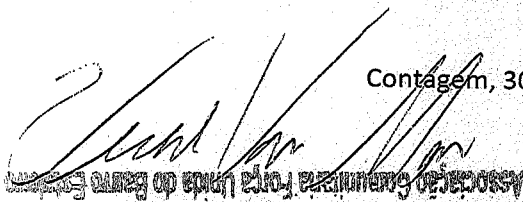
8.1 Este contrato terá vigência de 07 (sete) meses consecutivos, contados da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA NONA – DO FORO

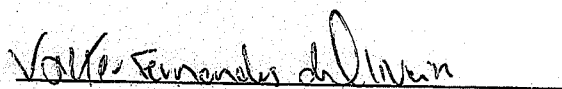
9.1 Para a solução das questões decorrente deste contrato elege-se o foro de Contagem, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste contrato particular, assinam o presente Contrato, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Contagem, 30 de agosto de 2019



Vicente Xavier Mendes  
ACFUBE



Valter Fernandes de Oliveira  
CONRADO GAS - ME



# PROPOSTA PARA VENDA DE GÁS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FORÇA UNIDA BAIRO ESTALEIRO

CONRADO GÁS LTDA

CNPJ: 02.727.612/0001-06

Endereço: Avenida Santa Cruz, 49 Loja A, Bairro Estaleiro, Contagem-Mg.

15 Botijões de 13 kg

Valor Unitário: R\$ 70,00

Valor Total: R\$ 1.050,00

Orçamento valido por 30 dias.

Contagem, 30 de Agosto de 2019.

Valter Fernando de Oliveira

02 727 612/0001-06

CONRADO GÁS LTDA. - ME

Av. Santa Cruz, n.º 49 - Loja A

B. Estaleiro - CEP 32000-000

CONTAGEM - MG



**Orçamento para venda de gas de cozinha 13 kgs**

**A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FORÇA UNIDA BAIRRO ESTALEIRO**

**CARVIGAS LTDA-ME**

**RUA DAS INDUSTRIAS, N\* 821**

**BAIRRO: NOVO ELDORADO**

**CNPJ: 71.343.503/0001-08**

**PROPOSTA**

**15 BOTIJÃO 13 KG**

**VALOR UNITARIO: R\$ 77,00**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.155,00**

**PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO**

**PAGAMENTO: 15 DIAS**

**ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS**

**CONTAGEM, 30 DE AGOSTO DE 2019.**



**CARVIGAS LTDA-ME**

71.343.503/0001-08  
Insc. Estadual 186.857.683.0038  
CARVIGAS LTDA - EPP  
Rua Das Indústrias Nº 821  
B. Novo Eldorado Cep. 32.341-490  
Contagem-MG



## Proposta para fornecimento de gas 13 kg

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FORÇA UNIDA BAIRRO ESTALEIRO

EMPRESA: GEGE GAS LTDA

END: RUA GERALDO SOUZA MEIRELES, N° 159

BAIRRO: GRANJA VISTA ALEGRE

CNPJ: 17.321.822/0001-77

INSC. ESTADUAL: 0020730590062

ORÇAMENTO:

15 BOTIJOES 13 KG COM VALOR UNITARIO DE R\$ 75,00

VALOR TOTAL: 1.125,00

ENTREGA: IMEDIATA

PAGAMENTO: A VISTA

ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS.

CONTAGEM, 30 DE AGOSTO DE 2019.

  
GEGE GAS LTDA

17.321.822/0001-77

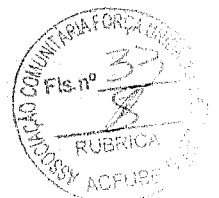
G.G. GAS LTDA.

INSC. EST.: 002.073.059.00-62

Rua Geraldo Souza Meireles, n.º 159

B. Granja Vista Alegre - CEP: 32.046-110

CONTAGEM - MG





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONRADO GAS LTDA**  
**CNPJ: 02.727.612/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:41:29 do dia 26/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2020.

Código de controle da certidão: **9E3F.7079.0904.A838**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONRADO GAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.727.612/0001-06

Certidão nº: 184885057/2019

Expedição: 26/09/2019, às 14:15:24

Validade: 23/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONRADO GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.727.612/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

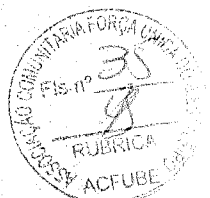
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)





[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.727.612/0001-06

**Razão Social:** CONRADO GAS LTDA ME

**Endereço:** R SANTA CRUZ 49 A / ESTALEIRO / CONTAGEM / MG / 32050-353

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2019 a 15/10/2019

**Certificação Número:** 2019091601362899552320

Informação obtida em 26/09/2019 14:18:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
25/06/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
23/09/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONRADO GAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
186986265.00-39

CNPJ/CPF: 02.727.612/0001-06

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA SANTA CRUZ

NÚMERO: 49

COMPLEMENTO: LJ A,

BAIRRO: ESTALEIRO

CEP: 32050000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

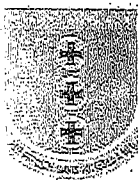
NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários  
=> certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000340934426





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CONRADO GAS LTDA

CPF/CNPJ nº: 02.727.612/0001-06

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 49574  
Data de emissão.....: 25/06/2019  
Data de validade.....: 23/09/2019  
Controle de autenticidade : 764290846764290

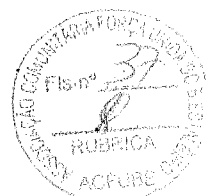
### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.727.612/0001-06 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/09/1998
NOME EMPRESARIAL CONRADO GAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIDRAULICO ESTALEIRO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO SANTA CRUZ	NÚMERO 49	COMPLEMENTO LOJA A
CEP 32.050-000	BAIRRO/DISTRITO ESTALEIRO	MUNICÍPIO CONTAGEM
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDITEREZENDE@SUPERIG.COM.BR	TELEFONE (31) 2567-3020 / (31) 3043-9343	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 25/06/2019 às 09:58:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

